



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 55/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI ESTAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RAÇÕES EXTRUSADAS COM ALIMENTOS ALTERNATIVOS, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ELTON LIMA SANTOS, SIAPE 2555134, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34 , com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.033429/2024-18, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.046911/2023-29 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 39/2023**, assinado em 27 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 39/2023 – DL nº 38/2023, por mais **06 (seis) meses e 03(três) dias**, firmado em 27 de dezembro de 2023; vale destacar que o **EMBASAMENTO** para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.033429/2024-18 (apensado ao processo Original), onde constam: Ofício 545/2024/GR/UFAL de SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de prorrogação do contrato (Gabinete do Reitor); Termo de Execução Descentralizada nº 951942 - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); NOVO PGT (ATUALIZADO) e Ofício nº 567/2024 – DE/FUNDEPES (Ofício de Aprovação da FUNDEPES); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI ESTAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RAÇÕES EXTRUSADAS COM ALIMENTOS ALTERNATIVOS, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA), Sob a coordenação do Prof. Dr. Elton Lima Santos (SIAPE: 255134) – CECA/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses e 03 (três) dias, compreendendo o período do dia **27 de dezembro de 2024 até o dia 30 de junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2024.

edson.bento@fundepes.br

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
ND: C=BR, O=CPF-Eletr, OU=Presencial
OU=0404982600317, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPRD, OU=RFB e CPF AL, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.11.26 14:25:21 -0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR - UFAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Assinado



Edson de Souza Bento

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

Nome:
CPF/MF nº:

ASSEJUR
FUNDEPES -
Lucas Farias
Assinado de forma digital por ASSEJUR FUNDEPES - Lucas Farias
Dados: 2024.11.29 10:27:43 -03'00'

Universidade Federal de Alagoas
Pró-reitoria de Gestão Institucional - PROGINST
Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP 57.072-970.
Fones: (82) 3214-1094/1351/1352/1062

TA 55 2024 - CTO 39 2023 - DL 38 2023 - FUNDEPES - ASSINADO
REITOR - Chancelado ASSEJUR pdf

Código do documento cb906970-ec46-4bce-9a26-a59177f4198a



Assinaturas



Edson de Souza Bento
edson.bento@fundepes.br
Assinou

Edson de Souza Bento

Eventos do documento

29 Nov 2024, 10:32:58

Documento cb906970-ec46-4bce-9a26-a59177f4198a **criado** por CAROLINE KIRST
(ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email:caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM:
2024-11-29T10:32:58-03:00

29 Nov 2024, 10:35:33

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email:
caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM: 2024-11-29T10:35:33-03:00

29 Nov 2024, 14:49:36

EDSON DE SOUZA BENTO **Assinou** (9b5fdd0a-b19e-466f-bd72-22c7f2bb4d27) - Email: edson.bento@fundepes.br -
IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 30138) - Documento de identificação informado: 111.098.584-34 -
DATE_ATOM: 2024-11-29T14:49:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a1d90ecaebb5c975cdd815309b7bbb94770f2afd048ee01628b9642e69b46847
(SHA512):6a2a95f3e5f6c4e9f2bcc97ec067ea707d8120064f3e84c12d6cf0a99ed680117eaa30e9bb8ba358325a44a8a06df674b0490c14162e963ef88811732c06db9d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign